



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 57/2020, Autógrafo nº 53, de 14 de outubro de 2020, de Autoria do Excelentíssimo Vereador Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores.

No exercício das prerrogativas contidas no artigo 43, inciso III, da Lei Orgânica do Município, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DO VETO TOTAL**, ao projeto de lei aprovado pelo Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, **que Altera a Lei nº 3.391 de 11 de janeiro de 2017 e dá outras providências.**

O ínclito Senhor Vereador apresentou à deliberação dos seus pares o Projeto de Lei nº 09/2020, objeto do processo legislativo 122/2020, que culminou o Autógrafo nº 46, aprovado na sessão realizada no dia 15 de setembro deste ano corrente, de acordo com a ATA da 25ª Sessão Ordinária (página 5 de 5).

Em 28, de setembro, de 2020, foi solicitado cópias do procedimento legislativo nº 122/2020 (ofício nº 227/2020/GP). Em ato contínuo, na data de 02, de outubro de 2020, o Excelentíssimo Sr. Presidente dessa Casa Legislativa solicitou a devolução do Autógrafo 46/2020 (ofício nº 171/2020/DSP), e finalmente em 16, de outubro de 2020 (ofício nº 237/2020/GP), foi devolvido o Autógrafo 46, de 16 de setembro de 2020.

Após relato sumário do histórico, Nobres Representantes, o projeto de Lei nº 57, de 2020 (Autógrafo nº 53), ***já foi matéria anteriormente discutida e aprovada por essa Casa*** (Projeto de Lei 09/2020), e por este motivo, entendo que há impedimento em ***razão da regra da irrepetibilidade de projeto de Lei rejeitado na mesma sessão legislativa***, com fundamento do art. 29, da Constituição Paulista, o qual reproduz a limitação no art. 67 da Constituição Federal de 1988.

Finalmente, pelo exposto, *por ser matéria repetida e já discutida* por Vossas Excelências, com fundamento no artigo 43, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que oponho o VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 57/2020, objeto do Autógrafo nº 53, de 2020.

Itaquaquecetuba, 13 de novembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo


Dr. Mamoru Nakashima
Prefeito

Recebi em 16/11/2020
11:40



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Em 16 de setembro de 2020

OFÍCIO Nº 157/2020/DSP

Senhor Prefeito:

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, cujo Projeto de Lei foi devidamente aprovado por esta Edilidade, a saber:

AUTÓGRAFO Nº 46, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

“Altera a Lei nº 3391, de 11 de janeiro de 2017 e dá outras providências”

Respeitosamente,



EDSON
RODRIGUES:322341
23879
2020.09.16 14:10:45
-03'00'

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA

Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba
Gabinete do Prefeito

21 SET 2020

Nome legível: *[Handwritten signature]*

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 28 de setembro de 2020.

Ofício nº 227/2020/GP

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

É o presente para solicitar a Vossa Excelência cópia integral do processo legislativo 122/2020, que deu origem ao autógrato nº 46/2020.

A solicitação se dá em razão de análise de eventuais alterações.

Sirvo-me do presente para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Certos da compreensão, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

*Recebido em
29/09/2020
Uz
Jo. Rodrigues*



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Em 02 de outubro de 2020

OFÍCIO Nº 171/2020/DSP

Ref. ao Ofício nº 227/2020/GP

Senhor Prefeito:

Levo ao conhecimento de V. Excelência, que *torna-se sem efeito o Autógrafo nº 46/2020*, solicitando a sua DEVOLUÇÃO, para esta Casa de Leis.

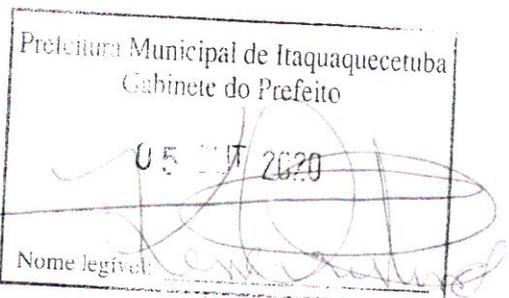
Respeitosamente,



EDSON
RODRIGUES:3223412
3879
2020.10.02 11:46:03
-03'00'

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

EXCELENTÍSSIMO O SENHOR
MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAQUAQUETUBA



EDSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Ofício nº 237/2020/GP

CÓPIA

Itaquaquecetuba, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício 171/2020/DSP, é o presente para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo nº 46 (Projeto de Lei 09/2020).

Sirvo-me do presente para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Mamoru Nakashima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recabi em 16/10/2020

15845

EXCELENTÍSSIMO
EDSON RODRIGUES
D.D. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAQUAQUECETUBA – ESTADO DE SÃO PAULO